

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 56/2019

Informamos que, conforme o 2º Aditivo: Anexo II – Calendário de Atividades do Edital nº 56/2019, o prazo para impugnação deste foi esgotado no dia 25 de outubro do corrente ano, sem que nenhum interessado ou participante tenha impugnado ou realizado qualquer questionamento sobre seus termos, seguindo assim o certame seu curso normal.

Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE)